



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000205/2024-83

PORTARIA Nº 3.247/2023
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão e na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Fábio Viegas Mendonça de Araújo, constante no expediente GED nº 20.27.0190.0000058/2023-81;

Considerando que há impeditivos nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, em virtude de todas as unidades encontrarem-se com Servidor em afastamento por gozo de férias ou em designações cumulativas;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando que as designações de Analista do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 5º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Helena Christina de Almeida Andrade, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, às segundas e sextas-feiras, na modalidade de trabalho remoto, no período de 09 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000205/2024-83

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 09 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 16/01/2024 08:19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000205/2024-83**.